CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

CÂMARA MUN. DE GURUPI
13 SET. 2022

REQUERIMENTO Nº 651 /2022

APROVADO

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1058
DATA 29 MAR. 2022 HORA: 08:15
Carimbo / Assinatura

Requer ao *Senhor Diretor da Regional no Tocantins ou na Cidade de Gurupi, ou setor responsável da Empresa BRK- Ambiental,* **para que seja realizado todo Recapeamento Asfáltico de toda a extensão das ruas e avenidas, quando for feita a substituição de material de tubulação e mangueira, no perímetro da via da realização das obras, já que está recapeando somente a parte cortada da malha de asfalto, como já observado tal procedimento da empresa em outras Avenidas e Ruas do Município de GURUPI-TO.**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi–TO vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor Diretor da Regional no Tocantins ou na Cidade de Gurupi, ou setor responsável da Empresa BRK- Ambiental, para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

Normalmente, antes de qualquer intervenção, faz-se estudo da condição do pavimento, sempre precedido de duas avaliações, uma funcional e outra estrutural. O objetivo destas análises é a coleta de dados da condição da superfície pavimentada para que sejam definidas as opções de restauração apropriadas, nos casos, de substituições de mangueiras e tubulações, para minimizar eventuais deformações na superfície da malha de asfalto.

Avenida Goiás - N° 2.880 - Centro- CEP: 77410-010 - GURUPI-TO.
Contato: **(63) 3315-1818** / E-mail: **ver.andrecaixeta@gmail.com**

Para que a via pública fique em perfeitas condições, depois da substituição do material de mangueira e tubulação, uma vez que a qualidade do recapeamento ou pavimentação fica comprometida após a intervenção da Concessionaria de Abastecimento, tais alterações e intervenções da rede de abastecimento visam à melhoria do serviço prestado, ou seja, não convém causar transtorno a população fazendo remendos na malha asfáltica, onde, antes do procedimento tinham as Ruas e Avenidas com a superfície regularmente pavimentada, logo, que toda extensão asfáltica seja recapeada sem mudanças estruturais e sem causar prejuízo à qualidade do asfaltamento anterior à realização dos reparos na rede de abastecimento.

As obras de intervenção e alteração de material que realiza o bom funcionamento da rede abastecimento de água e saneamento no Munícipio não podem causar o comprometimento de toda a pavimentação realizada com êxito na gestão atual do executivo, ademais, cabe à empresa concessionária a execução do serviço e o reparo na malha asfáltica, não com tampões ou remendos, mas respeitando a integridade total da pavimentação das vias e ruas da cidade.

Diante da explanação, solicito o apoio dos demais Parlamentares para que a solicitação obtenha total êxito.

Gabinete do vereador André Caixeta, Gurupi – TO, 28 de março de 2022.

ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Dados: 2022.03.28 11:36:51 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**